

entre as Rua dos Patrocinadores e a Rua dos Festejos Juninos, Subprefeitura do Ipiranga, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no valor total estimado de R\$259.430,71 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos). Em decorrência, emita-se Nota de Empenho, onerando as dotações orçamentárias nº 83.10.16.482.3002.3.353.4.4.90.51.00.10.1.756.8003.0

2. À GJADM para providenciar a publicação deste Despacho;

3. À GPCFI para emissão da competente Nota de Empenho; e

4. À GJADM para formalização do Instrumento Contratual.

João Cury Neto

Diretor Presidente

Documento: [115333764](#) | **Despacho Autorizatório**

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

1. À vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2024/0004329-1**, em especial as manifestações da Diretoria Técnica e de Patrimônio e o parecer jurídico que acolho, **AUTORIZO**, com fundamento no Art. 37, parágrafo 6º da Constituição Federal, e por analogia ao que dispõe o artigo 149 da Lei Federal nº 14.133/2021, o pagamento, por indenização, à **TUV RHEINLAND DUCTOR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 47.096.581/0001-70, do valor de R\$ 628.716,64 (seiscentos e vinte e oito mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos), pela prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para apoio ao planejamento e gerenciamento de projetos e fiscalização de obras de Habitação de Interesse Social sob responsabilidade da COHAB-SP, relativas a implantação de programas próprios e das Secretarias Municipais, no período de 01/10/2024 à 31/10/2024. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.482.3002.3.354.4.4.90.93.00.10.1.756.8003.1.

2. À Gerência Jurídica para providenciar a publicação deste Despacho;

3. Após, à Gerência de Planejamento e Controle Financeiro para emissão da Nota de Empenho, impulsionando as providências subsequentes para a realização do pagamento.

João Cury Neto

Diretor Presidente

São Paulo Urbanismo

GERENCIA JURÍDICA

Documento: [115403832](#) | **Despacho Autorizatório**

I - À vista das informações constantes no Processo SEI nº [7810.2024/0001898-7](#), em especial as manifestações técnicas (SEI nº [115043914](#), [115047389](#) e [115071654](#)) e jurídica (SEI nº [115403805](#)), com fundamento no artigo 30, inciso II, alínea f da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da São Paulo Urbanismo, **AUTORIZO** a contratação da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, para ministrar aos empregados Ricardo Simonetti e Cintia Fabiano da Silva Cavalieri, prontuários 056286-7 e 06040-2, respectivamente, o curso denominado Capacitação on line: Credenciamento na Lei nº 14.133/2021 e na Lei nº 13.303/2016, com enfoque aplicado de acordo com o decreto nº 11.878/2024 a realizar-se entre 09/12/2024 à 11/12/2024, conforme documento SEI nº [115089745](#), pelo valor unitário (por participante) de R\$ 2.134,40 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos), totalizando o valor de R\$ 4.268,80 (quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), conforme proposta comercial SEI nº [115089745](#);

II - Em consequência emita-se Nota de Empenho em favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 4.268,80 (quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) que onerará a dotação 05.10.15.128.3011.2.180.3.3.90.39.00.09.1.501.9001, conforme Nota de Reserva no Sistema SOF nº 239/2024 (SEI nº [115385142](#)) ficando autorizado o imediato pagamento e liquidação da despesa;

III - PUBLIQUE-SE

IV - A fiscalização dos recursos será feita pelo Sr. Eliane Aparecida, Prontuário nº 4014-2, e pela Sr.ª Marlane Reis Xavier, Prontuário 5986-2, que atuará na qualidade de suplente do Fiscal do Contrato;

V - Após, encaminhe os autos à SP-URB/DGC-GFI para a emissão da Nota de Empenho.

GERÊNCIA DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Documento: [115401802](#) | **Ata**

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR AIU SETOR CENTRAL

Realizada em 13/11/24

PAUTA: 1. Verificação de presença; 2. Comunicações Gerais; 3. Aspectos Financeiros; 4. Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias 2025; 5. Desvinculação de recursos na AIUSCE; 6. Proposição de Metodologia e encaminhamento da Proposta de Diretrizes de Investimento (PDI); 7. Atualização Licenciamento HIS no perímetro AIUSCE.

No dia **13 de novembro de 2024 às 14h**, reuniram-se no Auditório da SP Urbanismo para a **2ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Área de Intervenção Urbana do Setor Central** (CGAIUSCE), convidados, técnicos da Prefeitura Municipal de São Paulo (PMSP), Representantes da Comissão Executiva da Operação Urbana Centro (OU Centro) e Representantes do CGAIUSCE.

Autorizada pelo Coordenador **Vladir Bartalini** (SMUL), **Lúcia Miyuki Okumura** (SP Urbanismo), na qualidade de Secretária Executiva do CGAIUSCE, cumprimentando a todos, iniciou os trabalhos às **14h16** com a Verificação de Presença dos representantes do CGAIUSCE e da Comissão Executiva OU Centro, que acompanhará as três primeiras reuniões de transição e que constam ao final da presente ata, conforme Listas de Presença assinadas no evento, registrando as ausências justificadas de **Marcelo Panico** (COMAS) e **Alexandre Moratore** (SIURB) e agradecendo à **SMPED** pela disponibilização dos intérpretes de Libras atuantes **Ester** e **Mateus Junior**.

Prosseguindo com as Comunicações Gerais, (i) formalizou a **ciência da ata da 1ª reunião Ordinária do CGAIUSCE** de 09/10/24, aprovada conforme Artigo 24 do Regimento Interno, publicada no DOC de 22/10/24 (p.150), enviada por e-mail em 23/10/24, disponibilizada no [site](#) da SP Urbanismo e no SEI nº 7810.2024/0001582-1; (ii) em nome da Coordenação, deu posse à Representante Suplente do CONPRES, **Grace Laine Pincerato Carreira Dini**, nomeada pela Portaria SGM 226/2024; (iii) informou a Publicação no DOC de 29/10/24 (p. 70) do **Comunicado de expedição da 1ª licença edilícia de adesão ao PIU Setor Central**, em atendimento ao Inciso I do Art. 99 da Lei 17.844/2022 (deferimento publicado no DOC de **29/08/2024**, SEI 1020.2023/0026194-3), enviada por e-mail em 29/10/24, disponibilizado no [site](#) da SP Urbanismo e no SEI nº 7810.2024/0001582-1; (iv) informou o envio de e-mail em 04/11/24, referente a esclarecimentos de SIURB/SP Obras aos questionamentos de **Rafaela Moreira De Freitas** (CMTT CE) e **Renata Adrianna Alves De Souza** (CPT), sobre a apresentação “Calçadão Centro Histórico” na 1ª Reunião Ordinária do CGAIUSCE; (v) por fim, lembrando a apresentação do Balanço OU Centro (adesões, intervenções e aspectos financeiros) na Reunião Inaugural e apresentação do status das duas intervenções em andamento (HIS 7 de Abril e Calçadão Centro Histórico) na 1ª Reunião Ordinária, com a atualização dos Aspectos Financeiros prevista para apresentação na presente reunião, informou a **conclusão da transição da OU Centro para AIUSCE**, conforme disposições do Art. 98 da Lei 17.844/2022 e Art. 36 do Decreto 63.368/2024, **agradecendo** a participação da

Comissão Executiva OU Centro nas 3 primeiras reuniões do CGAIUSCE, principalmente aos representantes **Clara Cascão Nassar** (Instituto de Engenharia) e **Flávio Luís Jardim Vital** (Associação Viva o Centro) que participaram ativa e assiduamente da Comissão Eleitoral para a eleição das duas entidades da Sociedade Civil do CGAIUSCE, destacando que Clara esteve presente na Reunião Inaugural e justificou sua ausência nas 1ª e 2ª Reuniões Ordinárias; agradeceu também aos representantes da OU Centro que permanecerão no CGAIUSCE: **Lia Mayumi** e **Valdir Arruda** (Secretaria Municipal de Cultura), **Beatriz Messeder Sanches** e **Eduardo Della Manna** (CMPU COM) e **Guido D' Elia Otero** (FAUUSP).

Ato contínuo, passou a palavra à **Maria de Fátima Niy** (SP Urbanismo) para apresentação da atualização dos **Aspectos Financeiros** com esclarecimento de dúvida apresentada por **Ricardo Airut Pradas** (SMT).

Prosseguindo com a Ordem do Dia, **Lúcia Miyuki Okumura** (SP Urbanismo) colocou em aprovação o **Calendário de Reuniões Ordinárias 2025**, com reuniões trimestrais nas segundas quartas-feiras às 14h dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro, sendo **aprovado conforme proposto, por unanimidade das 16 entidades presentes**: SMUL, SP URBANISMO, SEHAB, SIURB, SMADS/SMDHC, SF, SMT, SMC, SUBSE, SUBMO, CMPU IND, CMPU COM, CONPRES, CPM SUBSE, CPM SUBMO e IABSP/FAUUSP.

Ato contínuo, contextualizou o item 5 da pauta, **Desvinculação de recursos na AIUSCE**, informando tratar-se de um esclarecimento de dúvida da Reunião Inaugural apresentada pelo representante **Eduardo Della Manna** (CMPU COM) acerca do assunto, passando a palavra ao **Fernando Fernandes Bernardino** (SF).

Fernando Fernandes Bernardino (SF) retificando a informação prestada anteriormente, informou que o ato de cancelar o decreto para finalizar a desvinculação não depende apenas do Prefeito, pois a desvinculação das receitas financeiras dos fundos tem base no Art.76B da Constituição, sendo portanto, seu atendimento obrigatório pela Constituição Federal; o decreto do município é uma cópia do que diz a Constituição para fins de execução, então a desvinculação tem caráter obrigatório, o recurso desvinculado vai para a conta geral da Prefeitura para controle do Tesouro e a Prefeitura pode destinar para onde quiser inclusive para própria AIUSCE, o que seria uma decisão do legislativo por meio da Lei Orçamentária.

Prosseguindo, **Lúcia Miyuki Okumura** (SP Urbanismo) passou a palavra aos relatores para a apresentação da **Proposição de Metodologia e encaminhamento da Proposta de Diretrizes de Investimento (PDI)** por **Daniel Wasen Quesada** (SP Urbanismo) fazendo uma Introdução sobre a Minuta de alteração do Decreto 63.368/2024, entregue impressa aos presentes e que consta na Apresentação da 2ª Reunião Ordinária do CGAIUSCE, disponível no [site](#) da SP Urbanismo, seguido da apresentação da proposta metodológica por **Flávio Bragaia** e **Rita Gonçalves** (SP Urbanismo).

Daniel Wasen Quesada (SP Urbanismo) iniciou a apresentação lembrando que durante a apresentação do Regimento Interno, houve um debate acerca da natureza consultiva do Conselho, em especial no que se refere à construção das PDI's, quando foi apontada a possibilidade de regulamentação do processo de produção da PDI de forma a garantir que a elaboração seja permeada com a participação do Conselho, possibilitando a participação desde o início, incluindo a proposta metodológica a ser apresentada na presente reunião; apresentou a proposta de alteração do Decreto que regulamenta o PIU Setor Central, abrindo para perguntas e sugestões.

Daniela Tunes Zilio (SEHAB) sugeriu que o Inciso IV do §3º, referente à constituição dos Conselhos de ZEIS, passasse para o §2º, pois a competência do Conselho Gestor de ZEIS é estar constituído para a elaboração de projetos que venham a intervir no seu território, informando que SEHAB leva em torno de seis meses para constituir um Conselho Gestor.

Inês Luchesi De Carvalho (CPM SÉ) expôs seu entendimento quanto à conceituação geral, reportando a ausência de mecanismos que incorporem as propostas efetivamente e que não inclui uma verdadeira incorporação

da participação social na elaboração do PDI; quanto ao § 1º do Art. 3º, há vários projetos que não foram discutidos, nem no Conselho e nem em outras instâncias, sendo implementados; solicitou que constasse em ata que foi solicitado, enquanto sociedade civil, a apresentação do projeto Esplanada Liberdade que faz parte da AIU Setor Central, motivo de alteração da Lei, sendo feitas várias solicitações de discussão com a comunidade, ressaltando que há várias pessoas inconformadas com a situação e com o projeto proposto, há várias divergências de propostas apresentadas pela Prefeitura, sem o prazo devido para convocações, sendo convocada hoje uma audiência pública presencial no mesmo horário da presente reunião, considerando o fato desrespeitoso para não dizer ilegal pois a sociedade civil fez essa solicitação diversas vezes, formalmente, e foram ignorados e desrespeitados, considerando uma questão constitucional; voltando ao decreto, quanto ao §2º solicita esclarecimento do termo “afetos”, como serão delimitadas essas entidades municipais; ressaltou que não há participação efetiva da população afetada pelas intervenções e não há espaço para debate antes da implantação das intervenções; salientou a colocação de Daniela sobre os Conselhos de ZEIS, ponderando que devem ser imediatamente iniciados, visando à participação da população; quanto à publicação anual, considerou inútil, a não ser que seja publicado o que será feito no ano seguinte; solicitou esclarecimento sobre as intervenções em andamento no território e não contempladas no PDI.

Daniel Wasen Quesada (SP Urbanismo) esclareceu que quanto à sugestão de constituição dos Conselhos de ZEIS, passará para o Art. 2º, conforme sugestão; lembrando que o Conselho é consultivo, esclareceu que a inclusão ou não de sugestões se dá no caso concreto, não havendo como prever a obrigação do poder público de recepcionar e incorporar as sugestões; sobre as intervenções físicas realizadas no território da AIUSCE e que não constam no Programa de Intervenções, ressalta que a AIU não é um instrumento totalizador de intervenções no seu perímetro de incidência, assim o Poder Público pode realizar intervenções alheias ao Programa de Intervenções da AIUSCE, não sendo obrigatório que nele conste todas as intervenções, sendo possível que coexistam outras intervenções que o Poder Público venha a realizar, como ocorre em outros instrumentos urbanísticos e ao Conselho Gestor só cabe participar do processo de decisão acerca das intervenções que serão realizadas com o fundo especial da AIUSCE ou com recursos de outras fontes, desde que prevista no seu Programa de Intervenções; sobre as Entidades afetas, esclareceu que se refere às Empresas Públicas que participam da produção dos PDI's; quanto à justificativa de priorização, essa não se confunde com os objetivos, pois não há recursos para implementação de todas as intervenções ao mesmo tempo, sendo necessário priorizar com a possibilidade de manejo de determinados instrumentos urbanísticos, sendo esse um dos pilares do processo de construção do PDI; esclareceu que o processo de publicização anual é uma obrigação legal.

Claudia Andreoli Muniz (IABSP) reiterou a sugestão de Daniela e sugeriu a troca da palavra “apreciação” por “acompanhamento e monitoramento” nos §2º e § 3º, de acordo com o Regimento Interno; reavaliar o término do Inciso II do §3º com “caso viável”, pois entende que a PDI deve estar atrelada a algum instrumento de qualificação e transformação previsto na Lei; inserir uma quarta etapa de implementação e execução, sugerindo o texto “*as ações de implementação e execução das PDI's deverão ser apresentadas pela SP Urbanismo ou Secretaria ou Entidade responsável para serem acompanhadas e monitoradas pelo Conselho Gestor*”.

Daniel Wasen Quesada (SP Urbanismo) concordou com as sugestões apresentadas, informando que serão incorporadas; quanto aos instrumentos previstos na Lei, entende ser uma questão a discutir, pois tais instrumentos poderão ser ou não utilizados.

Rita Gonçalves (SP Urbanismo) reiterou o entendimento de Daniel de que os instrumentos foram previstos para diversificar as possibilidades de atuação, podendo haver situações em que nenhum deles será utilizado.

Daniela Tunes Zilio (SEHAB) concordou com a colocação de Cláudia de reavaliar o término do Inciso II do §3º com “caso viável”.

Inês Luchesi De Carvalho (CPM SÉ) solicitou esclarecimento sobre os instrumentos previstos na AIU e que não constam no PDE, especialmente a Esplanada Liberdade que foi incluída, faz parte da Lei e foi uma alteração do projeto de intervenção urbana.

Daniel Wasen Quesada (SP Urbanismo) esclareceu que não se referia especificamente à Esplanada Liberdade, mas a qualquer intervenção realizada no território e não contempladas no Programa de Intervenções da AIUSCE, e em que pese a opinião exposta, a justificativa e entendimento técnico prevalente para aplicação de instrumentos como a AIU ou Operação Urbana Consorciada é de há a possibilidade da coexistência de intervenções físico-territoriais que sejam realizadas pelo Poder Público, não previstas no Programa de Intervenções, passando pelo Conselho Gestor apenas as intervenções previstas no Programa.

Flávio Bragaia (SP Urbanismo) esclareceu que na alteração da Lei alguns itens do Programa de Intervenções foram retirados e parâmetros de uso e ocupação do solo foram alterados; tais alterações permitiram a realização do projeto Esplanada Liberdade, mas o projeto propriamente dito, não faz parte do Programa de Intervenções e não utiliza recursos da AIUSCE, sendo, portanto, uma discussão externa ao âmbito da AIUSCE.

Rita Gonçalves (SP Urbanismo) complementou informando que a alteração da Lei criou possibilidades de aproveitamento edílico das áreas situadas entre os viadutos da Liberdade como um regramento urbanístico, destacando que essa intervenção está sendo conduzida por outra Secretaria que possui um rito próprio de Consulta Pública, lamentando que a Consulta Pública esteja acontecendo no mesmo horário da reunião, informando que não temos governabilidade sobre outras Secretarias, reiterando que o assunto foge do escopo do Conselho Gestor.

Por fim, **Daniel Wasen Quesada** (SP Urbanismo) agradecendo as sugestões, informou que a minuta revisada com as alterações sugeridas será encaminhada aos representantes para ciência, com formalização da aprovação na próxima reunião e posterior envio à Casa Civil para publicação.

Vladir Bartalini (SMUL) esclareceu, quanto à Esplanada Liberdade e o Novo Centro Administrativo do Governo do Estado, mencionados na 1ª Reunião, que o CGAIUSCE não ficou sem resposta, sendo enviado um guia de como consultar o andamento e proposta da Esplanada Liberdade, pois esse se encontra em Consulta Pública e não há dados adicionais, reiterando que não faz parte do escopo desse Conselho Gestor analisar ou autorizar projetos que não estão no escopo da Lei, conforme anteriormente esclarecido; reafirmou que nenhum representante ficou sem resposta e que a resposta foi dada; o mesmo se aplica ao Novo Centro Administrativo, cuja única informação disponível é o resultado de um Concurso Público e esse também não utilizará recursos e não é objeto da Lei da AIUSCE; possivelmente, tal projeto poderá utilizar parâmetros da Lei da AIUSCE.

Claudia Andreoli Muniz (IABSP) registrou que lamenta a ocorrência da Audiência Pública da Esplanada Liberdade exatamente no mesmo dia e horário da reunião do CGAISCE, ainda que as ações pertençam à SP Parcerias e seja um projeto desvinculado da AIUSCE, pois a Esplanada Liberdade localiza-se em um setor crítico, com a maior concentração de cortiços, mostrado pelo Censo de Cortiços, muito próxima à áreas de ZEIS 3 e ZEIS 5 e próxima ao TICP Bixiga, cujos debates devem ser acompanhados.

Prosseguindo **Lúcia Miyuki Okumura** (SP Urbanismo) passou a palavra ao **Flávio Bragaia** (SP Urbanismo) e **Rita Gonçalves** (SP Urbanismo) para a apresentação do item 7 da pauta, **Proposição de Metodologia e encaminhamento da Proposta de Diretrizes de Investimento (PDI)**.

Flávio Bragaia (SP Urbanismo) iniciou a apresentação lembrando que a proposta a ser apresentada trata-se de um método para obtenção das PDI's e não da PDI, propriamente dita, ou seja, não existe ainda uma PDI fechada, seguido de esclarecimento de dúvidas com relação aos valores da Tabela Ferramentas Urbanísticas, apresentadas por **Inês Luchesi De Carvalho** (CPM SÉ) e

Claudia Andreoli Muniz (IABSP) e respondidas pelo relator, por **Rita Gonçalves** (SP Urbanismo) e **Vladir Bartalini** (SMUL).

Eduardo Della Manna (CMPU COM), agradecendo a apresentação, expôs sua satisfação pois a proposta muda a metodologia usual dos projetos urbanos, abrangendo a articulação de diversas políticas setoriais em um determinado território; na medida que se criou a setorização, é possível, de forma mais clara, elencar prioridades; outra inovação importante e fundamental é a tabela de custos para a administração de recursos que são escassos e aquém do necessário, pois a tabela permitirá verificar com a devida precisão, a alocação dos diversos recursos de forma integrada nas diversas políticas setoriais dentro de determinado território.

Grace Laine Pincerato Carreira Dini (CONPRESP) questionou de que forma as ZEPEC's vão ser abordadas, pois envolvem discussões que não avançam; de que forma a metodologia apresentada vai agregar essas informações, de que forma os espaços contemplados no Art. 64 serão identificados.

Rita Gonçalves (SP Urbanismo) informou que existe a previsão legal de elaboração pela Secretaria Municipal de Cultura um mapa das Áreas de Interesse de Preservação da Cultura (AIPC's), que deve ser referendado por Resolução do CONPRESP e possivelmente esse mapa preencherá a lacuna apontada e será uma referência para as intervenções físico-territoriais do projeto.

Lia Mayumi (SMC) informou que a Secretaria Municipal de Cultura, por meio do DPH está elaborando o Mapa com as AIPC's que será encaminhado para homologação do CONPRESP, ou seja, quase um tombamento, sendo esse o único instrumento disponível, confirmando que o mapa atenderá a preocupação manifestada por Grace Laine, seguido de discussão acerca dos instrumentos de preservação.

Claudia Andreoli Muniz (IABSP) solicitou orientação para envio de sugestões para a Metodologia da PDI ao que **Lúcia Miyuki Okumura** (SP Urbanismo) informou que as sugestões poderão ser encaminhadas para o e-mail da AIUSCE: aiusce@spurbanismo.sp.gov.br.

Prosseguindo, passou a palavra ao **Vladir Bartalini** (SMUL) para apresentação da **Atualização Licenciamento HIS no perímetro AIUSCE**, com esclarecimento de dúvidas apresentadas por **Inês Luchesi De Carvalho** (CPM SÉ) e **Daniela Tunes Zilio** (SEHAB).

Daniela Ferrari Toscano De Britto (CMPU IND) informou dificuldades dos empresários no processo de tramitação e obtenção de informações no licenciamento, sugerindo montagem de uma sala de trabalho, periodicamente, uma vez por mês ou a cada 45 dias, para reunião dos empreendedores com processos em licenciamento com todos os órgãos e secretarias (CONDEPHAAT, CONPRESP, SMUL e outros) para identificação e superação de obstáculos, com vistas a agilizar o processo de licenciamento, a exemplo do “Pode Entrar”, onde foi licenciado um volume gigantesco de processos, com apenas algumas reuniões de identificação e superação de obstáculos.

Prestados todos os esclarecimentos solicitados, **Vladir Bartalini** (SMUL) destacou que se encerra a participação da Comissão Executiva OU Centro, reiterando os agradecimentos aos seus Representantes, inclusive pela importante participação desde os trabalhos da Comissão Eleitoral e que a partir das próximas reuniões serão convocados apenas os Representantes do CGAIUSCE; assim, informou que, em princípio, não haverá reunião no mês de Dezembro, retomando as reuniões em fevereiro de 2025, conforme o Calendário aprovado; agradecendo a presença de todos, encerrou os trabalhos às **16h12**.

REPRESENTANTES CONSELHO GESTOR AIUSCE PRESENTES

PODER PÚBLICO

1. Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento | SMUL | COORDENAÇÃO

Titular: Elisabete França

Suplente: Vládir Bartalini

2. São Paulo Urbanismo | SP URBANISMO

Titular: Rita Cassia G S Gonçalves

Suplente: Priscila Souza Bezerra Gyenge

3. Secretaria Municipal de Habitação | SEHAB

Titular: Daniela Tunes Zilio

4. Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras | SIURB

Suplente: Marcia Tiekko Omoto Yamaguchi

5. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania | SMADS/SMDHC

Titular SMADS: Og Oliveira Pinto

6. Secretaria Municipal da Fazenda | SF

Titular: Fernando Fernandes Bernardino

7. Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes | SMT

Titular: Ricardo Airut Pradas

8. Secretaria Municipal da Cultura | SMC

Titular: Lia Mayumi

9. Subprefeitura da Sé | SUBSE

Titular: Luiz Eduardo Pesce Arruda

10. Subprefeitura da Mooca | SUBMO

Titular: Walter J. P. Bellintani

SOCIEDADE CIVIL

1. Conselho Municipal de Política Urbana - Indústria | C MPU IND

Titular: Daniela Ferrari Toscano De Britto

Suplente: Mauro Teixeira Pinto

2. Conselho Municipal de Política Urbana - Comércio | C MPU COM

Titular: Beatriz Messeder Sanches Jalbut

Suplente: Eduardo Della Manna

3. Conselho Municipal de Preservação Do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo | CONPRES P

Suplente: Grace Laine Pincerato Carreira Dini

4. Conselho Participativo Municipal Subprefeitura da Sé | CPM SÉ

Titular: Inês Luchesi De Carvalho

5. Conselho Participativo Municipal Subprefeitura da Mooca | CPM MO

Titular: Wanda Herrero

6. Entidade Profissional, Acadêmica ou de Pesquisa ligada a Questões Urbanas e Ambientais: Instituto de Arquitetos do Brasil Departamento de São Paulo/ Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo | IABSP/FAUUSP

Titular IAB SP: Claudia Andreoli Muniz

AUSENTES: Secretaria do Governo Municipal (SGM); Conselho Municipal de Trânsito e Transporte (Centro Expandido) (CMTT CE); Conselho Municipal de Habitação - Entidade Comunitária (CMH EC); Conselho Municipal de Habitação - Organização Popular (CMH OP); Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS); ONG's ligada ao Setor Cultural: Cooperativa Paulista de Teatro (CPT).

AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Marcelo Panico (COMAS); Alexandre Moratore (SIURB).

REPRESENTANTES COMISSÃO EXECUTIVA OU CENTRO PRESENTES

PODER PÚBLICO

1. Secretaria Municipal da Cultura | SMC

Titular: Lia Mayumi

SOCIEDADE CIVIL

1. Associação Comercial de São Paulo | ACSP

Titular: Beatriz Messeder Sanches Jalbut

2. Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residências e Comerciais de SP | SECOVI

Titular: Eduardo Della Manna

AUSENTES: São Paulo Urbanismo (SP Urbanismo); Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB); Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL); Câmara Municipal de São Paulo (CMSP); Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN); Associação Viva o Centro (AVC); Centro Gaspar Garcia de Direitos Humanos (CGGDH); Movimento Defesa São Paulo (MDSP); Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB-SP); Instituto de Engenharia (IE); Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e Financeiros de São Paulo, Osasco e Região (CUT).

NOTA: Apresentação e gravação da reunião disponíveis no [site da SP Urbanismo](#)

GGP/LMO

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES URBANAS

Documento: [114802413](#) | Despacho deferido

7810.2024/0001381-0 - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - OUCAE

Despacho deferido

Interessados: HELIOMAR LTDA, CNPJ 60.852.605/0001-32

DESPACHO:

Assunto: Pedido de Desvinculação de CEPAC - Operação Urbana Consorciada Água Espraiada

1. Natureza do pedido: Desvinculação de CEPAC - uso NÃO RESIDENCIAL

2. Setor : CHUCRI ZAIDAN

3. Quantidade de CEPAC a desvincular: 11.989 (onze mil, novecentos e oitenta e nove)

4. Estoque de Metros: 11.988,17 m², que retornarão ao estoque de m² uso Não Residencial, do setor Chucri Zaidan, em 90 (noventa) dias contados da publicação desta decisão, conforme manifestação técnica contida no SEI 7810.2024/0001381-0.

DECISÃO: DEFIRO a desvinculação de 11.989 CEPAC da Certidão AE-024/2013, que fica a partir deste despacho cancelada, com fundamento no parágrafo 11, do artigo 42 do Decreto Municipal nº 60.435/2021, no artigo 43 do Decreto nº 53.364/2012 e na Portaria SMDU.G 074/2012, bem como com base nas manifestações técnicas constantes neste processo administrativo.

OBSERVAÇÃO: Os CEPAC, ora desvinculados, somente poderão ser vinculados a outro imóvel após 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta decisão.

Servidores

Secretaria de Governo Municipal

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Documento: [115429247](#) | Despacho Autorizatório

INTERESSADO: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANTOS.

ASSUNTO: Diárias para viagem internacional.

1. Em face dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho e Liquidação, no valor de R\$ 2.740,98 (dois mil setecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos), onerando a dotação orçamentária 11.20.04.122.3024.2.100.3.3.90.14.00.00.1.500.9001.1 em nome de FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANTOS, CPF nº 168.066.428-02, Registro Funcional nº 892.772-3, para acompanhar o senhor Prefeito em missão oficial, de 05/12/2024 a 06/12/2024 em Buenos Aires/Argentina, conforme bilhete aéreo anexo em SEI! nº [115424774](#), com fundamentos no artigo 2º, inciso IX da Lei nº 10.513/1988, artigos 1º § único, 2º, 3º, 6º e 12º § 1º e 2º do Decreto nº 48.592/2007, Decreto nº 23.639/1987, Portaria GP nº 110/2013, artigo 1º da Portaria SGM nº 219/2018, Portaria SF nº 77/2019 e Portaria SF/SUTEM/DEFIN nº 02/2019.

2. Publicar e a seguir encaminhar a SGM/CAF/DEOF, para as providências cabíveis.

DIVISÃO DE REMUNERAÇÃO E EVENTOS FUNCIONAIS

Documento: [115553116](#) | Férias

São Paulo, 04 de dezembro de 2024.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Núcleo de Remuneração e Eventos Funcionais

FÉRIAS DEFERIDAS

RF	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	DIAS	DATA INÍCIO
6964109/1	MARCOS ROBERTO FRANCO	ASSESSOR JURÍDICO IV	2023	15	06/dez/2024
8176752/7	MARCOS FERNANDES	COORDENAD OR II	2023	10	04/dez/2024
8359164/1	HENRIQUE POUGY	COORDENAD OR II	2020	20	02/dez/2024
8359172/1	GUSTAVO GUIMARAES DE CAMPOS RABELLO	COORDENAD OR II	2023	15	06/dez/2024
8459177/7	JULIANA SAAD DE MARCHI	COORDENAD OR II	2023	09	18/11/2024

FÉRIAS - SERVIDOR CEDIDO - RECOMENDAÇÃO DO ORGÃO DE ORIGEM

Concedidas, por encontrar-se em gozo de férias no cedente, em cumprimento ao determinado pelo Decreto nº 48.461/2007.

RF	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	DIAS	DATA INÍCIO
8178071/4	SIMONE DE FARIA FRANCO GOSLIN	COORDENAD OR II	2023	15	02/dez/2024

Secretaria Municipal de Justiça

GABINETE DO SECRETÁRIO

Documento: [115211296](#) | Portaria

Portaria nº 62/2024- SMJ.G

FERNANDO JOSÉ DA COSTA, Secretário Municipal de Justiça, à vista do que consta do processo nº 6021.2024/0026867-1,